

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.099, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

Institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.

**EMENDA ADITIVA N° , de 2022**

Dê-se ao inciso VI do Art. 6º da MPV nº 1.099/2022 a seguintes redação:

**“Art. 6º.....**

VI - a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor dos beneficiários e **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequadas à atividade realizada pelos beneficiários do Programa**; e

.....” (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

O Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário de que trata esta Medida Provisória garante apenas o seguro contra acidentes pessoais, medida relevante mas sem caráter preventivo.

Desse modo, a presente emenda busca garantir a proteção à saúde e segurança das trabalhadoras e trabalhadores, conforme previsto nas legislações pertinentes.

Por essas razões, pedimos o apoioamento dos nobres pares.

Sala da Sessão, de 2022.

**Deputado ROGÉRIO CORREIA**

**PT/MG**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227944152600>

CD/22794.41526-00

44152600\*